



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

14004 - Resumo Expandido - Trabalho em Andamento - 41ª Reunião Nacional da ANPEd (2023)
 ISSN: 2447-2808
 GT12 - Currículo

CONTRIBUIÇÕES DE UMA PESQUISA COLABORATIVA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM CURRÍCULO ANTIRRACISTA

Luce Elena Diogo da Silva - USCS-PPGE - Universidade Municipal de São Caetano do Sul
 Sanny Silva da Rosa - USCS-PPGE - Universidade Municipal de São Caetano do Sul

CONTRIBUIÇÕES DE UMA PESQUISA COLABORATIVA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM CURRÍCULO ANTIRRACISTA

Resumo: Este trabalho apresenta uma pesquisa em desenvolvimento que tem como objeto a construção de um currículo antirracista, com base nas premissas da Lei 10.639/03, que estabeleceu a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana nos currículos oficiais de ensino fundamental e médio em todo o território nacional. Trata-se de uma pesquisa-ação colaborativa, concebida e desenvolvida com gestores e professores de uma escola particular de elite situada na cidade de São Paulo, a partir da perspectiva de uma pedagogia decolonial. Os resultados parciais evidenciam o reconhecimento, por parte do(as) participantes, da importância dessa abordagem teórico-metodológica como estratégia de formação continuada que impõe uma revisão rigorosa dos pressupostos conceituais da lei para a construção de um currículo antirracista.

Palavras-chave: Educação antirracista, Lei 10.630/03, Currículo, Pesquisa colaborativa, gestão escolar.

O assassinato de George Floyd, em 25 de maio de 2020, levou milhares de pessoas às ruas dos Estados Unidos para protestarem contra a discriminação e violência aos negros e negras daquele país. O movimento “*Black lives matter*” se espalhou por outras nações, inclusive, no Brasil. Na esteira desse acontecimento, famílias brancas de elite, preocupadas com a formação de seus filhos, acostumados a (con)viver em bolhas sociais privilegiadas,

reivindicaram a responsabilidade da escola no combate ao racismo. O movimento, passou a pressionar os gestores no sentido de que questões relacionadas à diversidade racial e cultural fossem incorporadas ao currículo e aos temas debatidos em sala de aula (DELBONI, 2020; UOL, 2022).

A escolha desta problemática teve origem nesse contexto. A pesquisadora, mulher negra, militante e educadora, que atua como coordenadora educacional de uma escola privada, localizada em um bairro de classe alta da cidade de São Paulo, tomou como objeto de pesquisa o projeto da escola de construir, coletivamente, diretrizes gerais para um currículo antirracista. O grupo, formado por professores, coordenadores pedagógicos e educacionais, é constituído por 24 pessoas, das quais 5 são negras, responsáveis por quatro núcleos de trabalho: letramento racial; letramento literário; vozes do conhecimento e revisão curricular.

O estudo, iniciado em 2022, se desdobrou a partir da seguinte questão-problema: como uma escola, declaradamente comprometida com ações antirracistas, traduz a Lei 10.639/03 em suas ações curriculares? Subjacente a essa indagação, toma-se como referência o entendimento de Stephen J. Ball et al (2016) de que políticas não são simplesmente “implementadas”, mas interpretadas e traduzidas pelos atores escolares em um movimento criativo de “encenação das políticas” (*policy enactment*). O objetivo central é analisar o movimento de interpretação e tradução da Lei 10.639/03, realizado pelos atores envolvidos, ao longo do processo de construção de um currículo antirracista para a área de Ciências Humanas do ensino fundamental.

Para atingir esse objetivo, optou-se pela pesquisa-ação colaborativa, cujo principal propósito é “transformar as escolas em comunidades críticas de professores que problematizam, pensam e reformulam práticas, tendo em vista a emancipação profissional.” (IBIAPINA, 2008, p. 9). Essa abordagem pressupõe estudos (teóricos) sistemáticos sobre uma determinada prática social (no caso, o racismo/educação antirracista), bem como um movimento em espiral envolvendo planejamento, observação, reflexão, ação/avaliação que se retroalimentam constantemente.

Com Silvio Almeida (2018), este trabalho parte do pressuposto de que as instituições reproduzem comportamentos racistas como resultado do racismo estrutural de sociedades calcadas na dialética Modernidade/Colonialidade (MIGNOLO, 2011). Assim, uma pedagogia decolonial consistirá no trabalho de compreender como a matriz da modernidade funciona para “tirar *todos* (...) da armadilha da colonialidade” (MIGNOLO, 2017, p. 10, grifo nosso).

Se é verdade que o racismo estrutural é influenciado por fatores históricos, econômicos, políticos e jurídicos, não é menos verdade que a sua persistência depende de processos sofisticados de subjetivação para que os indivíduos reproduzam as relações de poder e dominação em suas ações concretas e cotidianas. Nesse sentido, a desconstrução social do racismo passa pela qualidade das relações que se estabelecem entre os indivíduos no seio das instituições. Entende-se que a escola é um local privilegiado de formação de

subjetividades descolonizadas, desde que se promova um giro epistemológico e pedagógico capaz de remover a centralidade do pensamento hegemônico eurocentrado que constituem os currículos tradicionais.

Com esse propósito, foram realizadas, em 2022, três sessões reflexivas com os sete participantes do núcleo de revisão curricular, que envolveram estudos e reflexões sobre a produção de intelectuais negros e negras, como Silvio Almeida (2018); Nilma Lino Gomes (2012); Djamila Ribeiro (2017); *bell hooks* (2017; 2021); e branco(as) identificados e comprometidos com a perspectiva decolonial, como Aníbal Quijano (2005), Catherine Walsh (2005), Paulo Freire (2002), Walter Mignolo (2011, 2017) entre outros.

Com tais subsídios, o grupo desenvolveu ferramentas conceituais e práticas para analisar se e como o currículo e o projeto político-pedagógico da escola se alinham aos princípios da Lei 10.639/03 e às diretrizes curriculares propostas no Parecer CNE/CP no. 003/2004 que a regulamentou. Até o presente estágio, a pesquisa resultou na produção de três documentos norteadores para a construção de um currículo antirracista: a) Diretrizes para uma educação antirracista (item Revisão Curricular); b) Indicadores de avaliação (coleta de dados sobre a percepção dos educadores sobre a pauta antirracista); c) Apresentação dos dados e proposta de ações de curto, médio e longo prazos.

No processo de elaboração desses documentos, o(as) pesquisador(as) colaborador(as) reconheceram os encontros reflexivos como espaço de formação continuada, em que tiveram a oportunidade de entrar em contato com outros paradigmas epistêmicos que, por conta do racismo estrutural, não fizeram parte da formação inicial e/ou de estudos e pesquisas de pós-graduação pelos quais passaram. Com tais referências e ferramentas teóricas e com as reflexões, foi possível localizar os entraves colocados pelo racismo (individual e institucional) nas práticas pedagógicas.

Por fim, por meio da escuta ativa do outro, do exercício da autocrítica e do desejo de crescimento mútuo acionados a cada encontro, as sessões reflexivas promoveram um sentimento de coletividade e pertencimento que já transparece nas relações entre pares e aluno(as) no interior da escola. Nesta perspectiva, pode-se afirmar que as estratégias e procedimentos da pesquisa colaborativa têm contribuído para a qualificação profissional de todo(as) o(as) envolvidos e para vislumbrar possibilidades de construção coletiva de uma pedagogia decolonial e antirracista.

REFERÊNCIAS:

ALMEIDA, Silvio Luiz de. *O que é racismo estrutural?* Belo Horizonte, Belo Horizonte: Editora Letramento, 2018.

BALL J. Stephen; MAGUIRE, Meg.; BRAUN, Annete. *Como as escolas fazem as políticas.* Trad. Janete Bridon. 2 ed. Editora UEPG, Ponta Grossa, PR, Brasil. 2021.

BRASIL. *Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003*. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 10 jan. 2003.

BRASIL. [Ministério da Educação/Conselho Nacional de Educação]. *Parecer CNE/CP n. 003/2004*. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília, DF: MEC/CNE, 2004.

DELBONI, Carolina. "Na escola dos meus filhos não tem negros na sala de aula". São Paulo: *O Estado de S.Paulo*, 03/08/2020. Disponível em: <https://www.estadao.com.br/emails/carolina-delboni/na-escola-dos-meus-filhos-nao-tem-negro-nas-salas-de-aula/> Acesso em: 10 abr. 2023.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da Autonomia*. Saberes necessários à prática educativa. 23ª. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2002 (Coleção Leitura)

GOMES, Nilma Lino. Relações étnico-raciais, educação e descolonização dos currículos. *Currículo sem Fronteiras*, v.12, n.1, pp. 98-109, Jan/abr. 2012. Disponível em: <https://www.curriculosemfronteiras.org/vol12iss1articles/gomes.pdf>. Acesso em: 13 mar. 2023.

HOOKS, bell. *Tudo sobre o amor: novas perspectivas*. Trad. Stephanie Borges. São Paulo, SP: Elefante, 2021

HOOKS, bell. *Ensinando comunidade: uma pedagogia da esperança*. Trad. Kenia Cardoso. São Paulo: Elefante, 2021

MIGNOLO, Walter D. *Historias Locales/Diseños Globales: Colonialidad, conocimientos subalternos y pensamiento fronterizo*. 1ª reimpressão. Madrid: Akal, 2011.

MIGNOLO, Walter D. Colonialidade: o lado mais escuro da modernidade. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 32, n. 4, p.1-18, junho/2017: e329402. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/nKwQNPrx5Zr3yrMjh7tCZVk/?lang=pt&format=pdf> Acesso em: 30 abr. 2023.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do Poder, Eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo. (Org.). *A Colonialidade do Saber: Eurocentrismo e Ciências Sociais*. Trad. Júlio César Casarin Barroso Silva. 3. ed. Buenos Aires: CLACSO, 2005, p. 107-130.

RIBEIRO, Djamila. *O que é Lugar de fala?* Belo Horizonte: Letramento, 2017. (Feminismos plurais)

RODRIGUES, Cinthia. "Racismo de crianças leva pais a exigir diversidade em escolas de elite. [s/l]. TAB.Uol [Sociedade]. 28/11/2022. Disponível em: <https://tab.uol.com.br/noticias/redacao/2022/11/28/racismo-de-criancas-leva-pais-a-exigir-diversidade-nas-escolas-de-elite.htm> Acesso em: 10 abr. 2023.